

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276594

Titulo da tarefa: 1557 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 07/2026

Cliente: VIV CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:50

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de 07/2026 com estrutura contábil básica identificável e sem evidência de saldo negativo. Foram observadas inconsistências relevantes de apresentação e fechamento: ausência de contas de estoque, ativo não circulante, passivo não circulante, despesas e resultado do período no demonstrativo recebido; além de aparente desconexão entre o saldo de receitas acumuladas e a movimentação do mês, com deduções e tributos sobre receita registrados sem detalhamento suficiente. A evidência disponível permite leitura parcial, mas não suporta conclusão plena de conformidade do fechamento.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no arquivo recebido, não é possível aprovar o balancete para fechamento final sem ressalvas. A peça tem leitura parcial e contém inconsistências de estrutura e de suporte para validação do resultado e da obrigação tributária. O desfecho tecnicamente mais prudente é parecer_humano, com prioridade de revisão sobre estrutura do demonstrativo e coerência entre receitas, deduções e Simples Nacional.

Documentos identificados

1. BALANCETE 07-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal parcial com contas patrimoniais e de resultado.

Itens identificados

1. Balancete com estrutura incompleta para análise de fechamento mensal

Severidade: S2

Impacto: Limita a validação do resultado mensal, da composição patrimonial e da consistência entre ativo, passivo e DRE. Isso reduz a auditabilidade do fechamento e pode gerar retrabalho relevante.

Evidencia: O documento exibido traz apenas ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO e CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS. Não há linhas de estoque, ativo não circulante, passivo não circulante, despesas operacionais, resultado financeiro ou resultado líquido detalhado.

Recomendacao: Registrar o balancete como evidência parcial e não conclusiva para fechamento final, pois a estrutura apresentada não permite validação completa do período.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação fidedigna e completude das informações contábeis); CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) quanto à necessidade de apresentação apropriada e comparabilidade.

2. Receitas e deduções tributárias sem suporte de detalhamento suficiente para validação do resultado

Severidade: S2

Impacto: Há risco de distorção na apuração do resultado e da receita líquida, com reflexo em controles gerenciais e fiscais, ainda que não seja possível afirmar erro material apenas com o documento recebido.

Evidencia: A conta 'RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS' foi apresentada com saldo anterior de 175.000,00C e saldo atual de 210.000,00C, enquanto '(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA' passou de 27.125,00D para 32.550,00D. O período mostra débito de 35.000,00 e crédito de 35.000,00 nas contas de clientes/duplicatas e receita, mas não há demonstração explícita de resultado líquido do mês.

Recomendacao: Revisar a composição da receita e das deduções do mês, confirmando se o balancete está acumulado ou mensal e se a parametrização das contas de receita/deduções está coerente com o fechamento.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) e CPC 26, por exigirem representação fidedigna, clareza de apresentação e possibilidade de análise do desempenho do período.

3. Passivo tributário com movimentação concentrada em Simples Nacional a recolher sem detalhamento adicional

Severidade: S3

Impacto: Pode haver risco de apuração fiscal incorreta ou insuficientemente demonstrada, com potencial reflexo em obrigação acessória, recolhimento e multa, caso a movimentação não esteja adequadamente suportada.

Evidencia: O passivo circulante apresenta apenas 'IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER / SIMPLES NACIONAL A RECOLHER', com saldo anterior de 10.850,00C, débitos de 10.850,00 e saldo atual de 5.425,00C. No lado de resultado, '(-) SIMPLES NACIONAL' apresenta saldo anterior de 27.125,00D e saldo atual de 32.550,00D. Não há memorial, segregação por competência ou demonstração auxiliar no material recebido.

Recomendacao: Tratar como ponto de risco fiscal e validar a coerência entre provisão, apuração e baixa do Simples Nacional no período antes de concluir o fechamento.

Base legal utilizada: LC 123/2006 (regime do Simples Nacional) e CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), no que se refere à mensuração e reconhecimento de obrigações presentes.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. LC 123/2006 - Simples Nacional
5. NBC TG Estrutura Conceitual

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.